



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTRA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM ESCOLAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023059/2011-70,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTRA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM ESCOLAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj sob o nº 100315.436.87349.16122011, tendo como Coordenadora a Professora FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, tendo como equipe de colaboradores EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, JULIANA MARIA DE SOUZA, JULIETE LIRA DE SOUZA LIMA, RENATA SANTOS OLIVEIRA e VIRGÍNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERNANDO, cujo objetivo é orientar e trazer para o cotidiano dos adolescentes a possibilidade de terem suas dúvidas esclarecidas, sendo estimulados a entender as transformações que ocorrerão em seu corpo na adolescência e abordando a temática da gravidez e sua prevenção, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**